

---

---

MESA DA ASSEMBLÉIA

---

---

- 1- RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR
  - 2- ATAS
    - 2.1- Reunião Solene da Assembléia Legislativa, em 19 de Dezembro de 1996, Destinada ao Encerramento da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura
    - 2.2- Reuniões de Comissões
  - 3- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
  - 4- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
  - 5- ERRATA
- 
- 

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

-----

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO  
MANDATO PARLAMENTAR\*

**Adelmo Carneiro Leão** (PT)  
**Agostinho Patrús** (PSDB)  
**Ailton Paranaíba Vilela** (PSDB)  
**Ajalmar José da Silva** (PSDB)  
**Alberto Pinto Coelho Júnior** (PPB)  
Aldimar Rodrigues - **Dimas Rodrigues** (PPB)  
**Alencar Magalhães da Silveira Júnior** (PDT)  
**Álvaro Antônio** Teixeira Dias (PDT)  
**Ambrósio Pinto** (PPB)  
**Anderson Aduino** Pereira (PMDB)  
**Anivaldo Antônio dos Santos Coelho** (PT)  
**Antônio Eustáquio Andrade** Ferreira (PMDB)  
Antônio Felipe Zeitzune - **Toninho Zeitzune**  
**Antônio Genaro** Oliveira (PPB)  
**Antônio Júlio** de Faria (PMDB)  
**Antônio Roberto** Lopes de Carvalho (PMDB)  
**Arnaldo Francisco Penna** (PSDB)  
**Carlos Welth Pimenta** de Figueiredo (PL)  
**Clêuber Brandão Carneiro** (PFL)  
**Dilzon Luiz de Melo** (PTB)  
**Dinis Antônio Pinheiro** (PSD)  
**Djalma Florêncio Diniz** (PFL)  
**Durval Ângelo** Andrade (PT)  
**Elbe Figueiredo Brandão** (PSDB)  
**Elmo Braz** Soares (PPB)  
**Ermano Batista** Filho (PL)  
**Francisco Ramalho** da Silva Filho (PSDB)  
**Geraldo Gomes Rezende** (PMDB)  
**Geraldo Nascimento** de Oliveira (PT)  
**Geraldo Paulino Santanna**  
Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes - **Gil Pereira** (PPB)  
**Gilmar Alves Machado** (PT)  
**Glycon Terra Pinto** (PPB)  
**Hely Tarquínio** (PSDB)  
**Ibrahim Jacob** (PDT)  
**Irani Vieira Barbosa** (PSD)  
**Ivair Nogueira** do Pinho (PDT)

Ivo José da Silva (PT)  
Jaime Martins do Espírito Santo (PFL)  
João Batista de Oliveira (PSB)  
João Leite da Silva Neto (PSDB)  
Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)  
Jorge Hannas (PFL)  
José Arnaldo Canarinho (PSDB)  
José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)  
José Castro Braga (PDT)  
José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)  
José Maria André de Barros (PSDB)  
José Miguel Martini (PSDB)  
José Militão Costa (PSDB)  
Kemil Said Kumaira (PSDB)  
Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PFL)  
Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)  
Marco Régis de Almeida Lima (PPS)  
Marcos Helênio Leoni Pena (PT)  
Maria José Haueisen Freire (PT)  
Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)  
Mauri José Torres Duarte (PSDB)  
Miguel Arcanjo da Costa Barbosa (PSDB)  
Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)  
Olinto Dias Godinho (PL)  
Paulo César de Carvalho Pettersen (PPB)  
Paulo Piau Nogueira (PFL)  
Paulo Sérgio Miranda Schettino (PTB)  
Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)  
Raul Lima Neto (PPB)  
Rêmoló Reminho Aloise  
Romeu Ferreira de Queiroz (PSDB)  
Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)  
Sebastião Costa da Silva (PFL)  
Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)  
Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)  
Simão Pedro Toledo (PSDB)  
Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)  
Wilson de Oliveira Trópia (PV)  
Wilson Pires Neves (PFL)

Em 6/1/97

Observação: nome parlamentar em negrito.

\* - Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

---

---

## ATAS

---

### ATA DA REUNIÃO SOLENE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1996, DESTINADA AO ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata** - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Durval Ângelo - Declaração de encerramento - Suspensão e reabertura da reunião - **Ata - ENCERRAMENTO.**

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani

Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

#### ABERTURA

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Às 16h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- **O Deputado Gilmar Machado**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente** - Destina-se a presente reunião ao encerramento da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura da Assembléia Legislativa.

#### Palavras do Sr. Presidente

Aproveito o momento para agradecer a todos os Deputados presentes e também a todos os que tem estado nestes dois anos, nesta Casa, sob a direção desta Presidência e sob a direção da atual Mesa.

O Presidente quer, aqui, dar o testemunho da colaboração de todos os Deputados, da eficiência com que desempenharam os seus trabalhos durante estes dois anos, mostrando que o Poder Legislativo tem, hoje, uma nova face diante da sociedade: quer estar aberto a todas as comunidades, quer estar sempre em diálogo com elas para que, ouvindo-as, possamos, realmente, ser aquele Poder que represente todos os segmentos de nosso Estado. Nesta Casa estão, pela vontade livre do povo de Minas, representantes de cada um dos seus recantos, representantes de cada um dos mineiros. Por isso mesmo, queremos cumprimentar os Deputados desta legislatura e desculpar-nos se, em alguns momentos de exacerbação, esta Presidência não tenha tido a paciência e a calma necessárias, ou se tenha, às vezes, excedido, pelo cansaço decorrente da duração das sessões. Esta Presidência quer dizer aqui que guardará para sempre no seu coração gratidão a todos esses companheiros, que souberam nos entender nos momentos mais difíceis, que souberam nos incentivar nos momentos de maior movimento nesta Casa, mas, acima de tudo, guardará dentro do coração a imagem de 76 Deputados batalhando com um único objetivo: o objetivo do bem de nosso Estado, tendo como único compromisso servir ao Estado de Minas Gerais com devotamento e com dedicação, fazendo com que esta legislatura fosse das mais eficientes que já houve nesta Casa. Pudemos apreciar, no ano passado apenas para citar alguns números, mais de 300 projetos de lei, dezenas de projetos de reforma da Constituição e de projetos complementares. Este ano, para ser exato, foram apreciados 351 projetos de lei, 11 projetos de reforma de Constituição, 11 projetos de lei complementar e 11 projetos de resolução, além de 1.821 projetos que tiveram a sua votação consolidada nas comissões. Portanto, apesar de ter sido um ano eleitoral, em que se supõe, muitas vezes, que a produção da Assembléia não seja a esperada, temos, ao final do ano, todos os projetos de importância votados, e cumprindo nosso entendimento de que os projetos devem chegar a esta Casa com antecedência mínima de duas a três semanas, a fim de que os Deputados possam analisá-los com profundidade e dar a sua contribuição. Por isso, suspendendo esta reunião, quero agradecer a todos, agradecer aos companheiros da Oposição, que se colocaram de maneira respeitosa para com esta Mesa e, especialmente, para com este Presidente, e aos companheiros da Situação, que foram respeitosos, em todos os momentos, mesmo naqueles em que esta Presidência teve de tomar posições contrárias ao pensamento dos seus líderes, fazendo-o sempre porque quis ser, durante todo esse período - e se assim não o foi quer se desculpar perante os companheiros -, o Presidente de todos os Deputados desta Casa.

#### Palavras do Deputado Durval Ângelo

Sr. Presidente, queremos deixar manifesta a V. Exa. e a toda a Mesa a gratidão de todos os Deputados pela forma imparcial com que esta Mesa conduziu a administração desta Casa em todo o seu processo. Queremos registrar, também, que, muitas vezes, as diferenças de posição e as diferenças ideológicas não devem, em hipótese nenhuma, deixar que levemos o debate para o campo pessoal, fugindo àquela solidariedade necessária nas relações humanas. Então, em nome de todos os Deputados, se muitas vezes houve algum tipo de exacerbação de nossa parte, que ela seja relevada por ser motivada pela paixão dos embates que aqui travamos.

Tenho a certeza de que esta Mesa, que hoje encerra o seu segundo ano legislativo, soube, com grandeza, levar à frente o Poder Legislativo de Minas Gerais. Esperávamos mais, mas entendemos que, no jogo democrático, a vontade da maioria deve prevalecer.

Registramos os nossos agradecimentos à Mesa e gostaríamos que todos os companheiros

levassem o nosso carinho, a nossa gratidão e, mais do que isso, a nossa amizade. Parabéns à Mesa parabéns a toda a Casa, que mostra, pela grandeza e pelo excelente desempenho de seus funcionários, que está à altura do povo mineiro!

**O Sr. Presidente** - Agradecemos as palavras do nobre Deputado Durval Ângelo, especialmente com relação aos nossos funcionários. A Presidência e a Mesa fazem coro às palavras do Deputado Durval Ângelo porque o corpo funcional da Assembléia de Minas se tem profissionalizado, cada vez mais, para oferecer condições para o pleno exercício do trabalho do parlamentar. Agradecemos, também, à imprensa, que acompanha nossos trabalhos diuturnamente.

#### Declaração de Encerramento

**O Sr. Presidente** - Convido os presentes a ouvir, de pé, a declaração de encerramento. (- Lê:)

"Declaro encerrada a 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura."

#### Suspensão da Reunião

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para que seja redigida a ata da presente reunião, que será lida e submetida à apreciação do Plenário. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

**O Sr. Presidente** - Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata desta reunião solene.

#### Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da presente reunião, que é aprovada sem restrições.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião. Levanta-se a reunião.

---

### **ATA DA 38ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quinze horas e quinze minutos do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna e Anivaldo Coelho, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna (substituindo estes aos Deputados Miguel Martini e Péricles Ferreira, respectivamente, por indicação da Liderança do PSDB), e Jorge Eduardo de Oliveira e José Braga (substituindo estes aos Deputados Geraldo Rezende e Alencar da Silveira Júnior, por indicação das Lideranças do PMDB e do PDT, respectivamente), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A Presidência informa que a reunião tem por fim apreciar a matéria da pauta. Passa-se a 2ª Fase da Ordem do Dia, quando o Presidente determina sejam distribuídos avulsos dos pareceres dos relatores das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre os Projetos de Lei nºs. 1.016, 1.025, 1.029 e 1.039/96. A seguir, verificando a inexistência de "quorum" para apreciação do Projeto de Lei nº 1.040/96, o Presidente convoca os membros das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião conjunta, a realizar-se no dia 10/12/96, às 10h15min e às 14h30min, para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.016, 1.025, 1.029, 1.039 e 1.040/96, agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Durval Ângelo - Geraldo Rezende - Arnaldo Penna - Elbe Brandão - Ivair Nogueira - Miguel Martini - Simão Pedro Toledo - Anivaldo Coelho - Gilmar Machado.

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20/95**

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Aílton Vilela, Gilmar Machado, Paulo Schettino, Sebastião Costa, Ivo José, José Maria Barros e José Braga (substituindo os dois últimos aos Deputados Mauri Torres e Álvaro Antônio, por indicação das Lideranças do PSDB e do PDT, respectivamente, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental e estando presente também o Deputado Bilac Pinto, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Paulo Schettino que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência

esclarece ser a finalidade da reunião apreciar o parecer do relator sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/95, do Deputado Gilmar Machado e outros, a qual dispõe sobre a convocação de autoridade estadual pela Assembléia Legislativa. Na ausência do relator, Deputado Paulo Piau, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Aílton Vilela. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Aílton Vilela emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20/95 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente suspende a reunião por 10 minutos para que se possa proceder à lavratura da ata desses trabalhos. Reaberta a reunião, a Presidência solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Deputado Carlos Pimenta agradece o comparecimento dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Carlos Pimenta, Presidente - Aílton Vilela - Gilmar Machado - Paulo Schettino - Sebastião Costa - Ivo José - José Maria Barros - José Braga.

---

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

---

#### 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

#### Discursos Proferidos em 19/12/96

**O Deputado Luiz Antônio Zanto** - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Agostinho Patrús; Exmo. Sr. Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, demais presentes, imprensa, povo de Minas, há dois anos, quando cheguei a esta Casa, confesso que tinha o coração cheio de esperanças e a cabeça cheia de idéias e planos. Conhecia muito pouco da cidade, da Casa, dos companheiros. No entanto, aos poucos, os caminhos e as portas foram se abrindo, graças ao amparo de vocês, companheiros, graças ao amparo da Mesa, graças ao amparo da Diretoria-Geral, graças ao amparo do corpo técnico dos servidores da Casa.

Foi um tempo de aprender, foi um tempo de semear, foi um tempo de conquistar o meu espaço. Agora, é tempo de agradecer. Agradecer a vocês, meus companheiros, por tudo que me ensinaram. Esse agradecimento não é meu. Esse agradecimento é do povo do Baixo Vale, do povo da minha querida Frutal, que, a partir de 1º de janeiro, irei administrar. Foi um tempo em que acompanhei de perto o trabalho do Governador e percebi o alcance social de sua obra, que busca contemplar, indistintamente, todas as regiões do Estado. Foi um tempo em que contei com o apoio irrestrito do Presidente desta Casa, meu padrinho, Deputado Agostinho Patrús, e do Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, a quem só devo agradecimentos.

A minha passagem por esta Casa só fez enriquecer minha vivência e aumentar a minha bagagem para continuar servindo ao povo que me elegeu, porque, aqui, aprendi a conviver com pessoas do mais alto nível ético na política; aprendi a conviver com a nata da política séria deste país. Saio da Assembléia já com saudades. Saio, de direito, mas não saio, de fato, porque vou carregar, dentro de mim, tudo que aprendi com meus companheiros Deputados, a fim de aplicar esses conhecimentos na minha vida política e administrativa, em favor da minha Frutal e do Baixo Vale. Saio com a consciência tranqüila do dever cumprido, deixando uma base sólida para continuar ajudando aquelas comunidades, pois tenho a certeza de que trabalhei com esse objetivo. Volto a dizer: o mais importante, durante a minha passagem por esta Casa, foi a oportunidade de conviver com meus amigos, meus colegas Deputados.

Por isso, estou deixando as portas do Governo e da Assembléia abertas para o povo da minha Frutal e de toda a região. No entanto, estou deixando, também, as portas da minha cidade abertas para meus companheiros, como companheiros e como políticos. O trabalho que eu consegui desenvolver nesta Casa e a grande amizade que marcou as minhas relações com o Governador Eduardo Azeredo e toda a sua equipe me levam a acreditar que o trabalho em parceria continuará a dar frutos.

Por isso, não estou dizendo adeus. Como já disse, vou carregar tudo que aprendi, dentro de mim, pelo resto da minha vida. A minha região, a minha Frutal sempre estarão abertas para meus companheiros. Agora, posso voltar e administrar a minha cidade, pois tenho uma grande experiência, que consegui com vocês, ou seja, a amizade, o amor, o companheirismo e a ética. Podem ter a certeza de que esse aluno de vocês irá aplicar tudo que lhe foi ensinado, pois eu terei sempre vocês como meus

grandes professores. Muito obrigado.

**O Deputado Marcelo Cecé\*** - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, jornalistas, pessoas presentes nas galerias, senhoras e senhores, em fevereiro de 1991, chegava a esta Casa, para iniciar o meu primeiro mandato no Legislativo Estadual. Chegava de uma experiência marcante, tendo cumprido seis anos de mandato à frente do Executivo Municipal de Sete Lagoas. Foram anos de muito trabalho, em que a colaboração de amigos leais proporcionou-me uma administração de muitas realizações, causa verdadeira da responsabilidade que me outorgou o povo de Sete Lagoas, nas eleições que me conduziram a esta Casa. Aqui chegando, já com alguma experiência política, desde cedo pude perceber o quanto ainda havia a aprender. Creio mesmo, Sr. Presidente - e me perdoe a analogia em matéria de tão grande domínio por parte de V. Exa. - que a Assembléia Legislativa é o coração do corpo político do Estado, uma vez que aqui o ritmo de batimentos da democracia é perfeitamente audível para todos os que se põem à escuta. Aqui se discute, neste Plenário, todos os pontos de vista são colocados à apreciação de todos, e se trava a batalha das idéias, dos ideais, das convicções, onde prevalecem, ou ao menos lutamos para fazer prevalecerem os interesses maiores da gente mineira, do povo que nos delegou representatividade.

Srs. Deputados, prezados amigos e companheiros: a despedida é sempre uma experiência desagradável. Minha presença nesta Casa já dura seis anos. E seis anos é um período suficiente para que o convívio de trabalho possa chegar ao degrau da convivência fraterna, cordial e serena. Levo da Assembléia Legislativa de Minas Gerais a lembrança de grandes amigos e companheiros. A convivência com todos os Srs. Deputados foi um grande privilégio, do qual jamais me esquecerei. E, ao mencionar os Presidentes com os quais exerci o meu mandato legislativo, quero ter presentes todos os 77 Deputados, que nunca me privaram de uma afetuosa e cordial convivência. Meus cumprimentos e meu sincero reconhecimento ao nobre Deputado, grande amigo e grande companheiro Romeu Queiroz por toda a atenção com que sempre me recebeu. Sinto-me frustrado por não poder estar nesta Casa em fevereiro, para votar novamente em Romeu Queiroz para a Presidência no próximo período de gestão legislativa. Minha gratidão ao ex-Deputado José Ferraz, grande amigo, que sempre me apoiou no dia-a-dia dos trabalhos desta Casa. Meus sentimentos de profundo respeito, gratidão e sincera amizade a V. Exa., prezado amigo e companheiro Deputado Agostinho Patrús, pela liderança expressiva e pela cordialidade fraterna com que exerce a Presidência desta Casa, árdua missão, desempenhada com a maestria que caracteriza sua própria personalidade.

Quero deixar também registrado o meu reconhecimento ao corpo de funcionários desta Casa. Aquele que trabalha juntamente com profissionais do nível da equipe da Assembléia de Minas Gerais já é um privilegiado. Posso afirmar que desconheço uma instituição, seja ela qual for, que reúna em um mesmo ambiente profissionais tão qualificados, dedicados e cômicos da enorme responsabilidade que lhes compete. Gostaria de mencionar aqui todos os secretários, gerentes e funcionários da Assembléia Legislativa. Seria o mínimo, pelo muito que todos merecem. No entanto, peço que todos se sintam lembrados na menção que faço dos nomes de Dalmir de Jesus, DD. Diretor-Geral desta Casa, artífice maior da estrutura administrativa e de assessoramento, que proporciona o bom andamento das diversas atividades necessárias à organização da Assembléia, e de Paulo Navarro, DD. Secretário-Geral da Mesa, grande responsável pelo desenrolar das atividades parlamentares, sempre atento na orientação aos Srs. Deputados nas diversas atividades do Plenário e quanto ao adequado exercício do mandato legislativo.

Não posso também, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados amigos, deixar de mencionar os funcionários que, nestes seis anos, procuraram nos proporcionar, e de fato o fizeram, um ambiente agradável, limpo e adequado nos diversos setores da Assembléia em que estivemos presente. Meu abraço amigo a cada funcionário de meu gabinete, que, com sua dedicação, lealdade e companheirismo, soube assessorar-me nas diversas atividades que me exigia a função de Deputado Estadual.

Vim para o exercício do mandato legislativo a partir de uma experiência como Chefe do Poder Executivo de minha cidade. Volto ao exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sete Lagoas, por convocação expressiva do povo de minha terra. Merecedor de quase 60 mil dos pouco mais de 80 mil votos apurados, estou consciente de que me aguarda uma enorme responsabilidade. Consegui, ainda como candidato, neste ano, reunir candidatos a Vereador cujos nomes respondiam à altura aos anseios de nossa população. Conseguimos, assim, a eleição de 15 companheiros entre os 17 Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Sete Lagoas. Diante de tanta expressão popular, sinto-me tranqüilo ao renunciar ao meu mandato de Deputado Estadual, apesar de confessar-me já saudosos do convívio com todos os senhores, Deputados, jornalistas e funcionários desta Casa.

Como afirmei no início, toda despedida acontece juntamente com um sentimento de saudade antecipada. Posso afirmar que já sinto saudades da convivência diária na Assembléia Legislativa. Mas sigo com a confiança de estar empreendendo o itinerário

que o momento exige de mim. Como diz o livro do "Eclesiastes", "Tudo tem seu tempo... há tempo de nascer, tempo de morrer, tempo de plantar, tempo de arrancar a planta; tempo de destruir, tempo de construir. Tempo de chorar, tempo de rir; tempo de gemer, tempo de bailar. Tempo de atirar pedra, tempo de recolher pedras. Tempo de abraçar, tempo de separar. Tempo de guardar, tempo de jogar fora. Tempo de rasgar, tempo de costurar. Tempo de calar, tempo de falar. Tempo de amar, tempo de odiar. Tempo de guerra, tempo de paz". Os nossos dias exigem de todos nós a disponibilidade de tempo para a solidariedade, para a promoção da pessoa humana, do trabalho por uma sociedade onde a convivência entre os homens seja verdadeiramente uma celebração de paz, de justiça e de oportunidade de vida digna para todos. Prossigo meu trabalho de homem público na certeza de estar respondendo da maneira mais adequada ao que este momento de minha história exige de mim. Sei que, como Prefeito de Sete Lagoas, um árduo trabalho me espera. Pela experiência que já vivenciei na administração municipal, pelo muito que aprendi nesses seis anos como Deputado à Assembléia Legislativa de Minas Gerais e pelos grandes e gravíssimos problemas que enfrentam os nossos municípios, não tenho o direito de me iludir e deitar-me tranqüilo nos louros de uma expressiva vitória eleitoral. Muito pelo contrário, sinto-me impelido a estar de pé, para responder, como já afirmei, com prontidão ao chamamento de meu povo, certo de que há muito o que fazer, muito o que trabalhar. Mas espero também, como aprendiz constante da fé cristã, herança maior de meus pais, que não me falte a luz divina, que tudo provê, com justiça e perfeição, para o verdadeiro desenvolvimento da condição humana. Tenho certeza também, de que não me faltará o apoio dos amigos que conquistei nesses seis anos de exercício do mandato de Deputado Estadual, que tanto me honrou, para que possa empreender a superação dos problemas que enfrenta o nosso município.

Terminando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes, quero dizer, na simplicidade de minhas palavras, que deixo a Assembléia Legislativa, mas fica aqui parte significativa de meu coração. Daqui para frente, não me faltarão os ensinamentos que pude armazenar, somados aos sentimentos de companheirismo inesquecíveis. Companheiro, meus amigos, significa aquele que come do mesmo pão. Por esta comunhão de trabalho que todos os senhores, Deputados, funcionários, jornalistas e amigos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais me proporcionaram, o meu sincero muito obrigado.

**O Deputado Hely Tarquínio (Em aparte)\*** - Queremos, neste momento de despedida do nobre colega, Deputado Marcelo Cecé, desejar-lhe toda sorte de felicidades. Ele volta ao seu paraíso encantado, que é Sete Lagoas, pela segunda vez, para cumprir um mandato, uma missão junto ao povo que lhe deu uma expressiva votação, uma vitória esmagadora. Está ciente da sua missão e de que, também, cumpriu sua missão nesta Casa, representando seu povo, trazendo suas angústias, seus problemas e procurando solucioná-los junto ao Governo do Estado.

Em meu nome e em nome da Bancada do PSDB - porque o nosso Líder está ausente, para cumprir outros compromissos do partido -, queremos desejar ao Deputado Marcelo Cecé toda sorte de felicidade, para que ele possa realizar e materializar seus projetos, ao longo dos quatro anos; realizar - quem sabe? - obras que deixou, ainda no hiato em que permaneceu longe de Sete Lagoas; realizar todas as suas obras e cumprir a sua vocação junto aos seus municípios e realizar tudo o que desejou, que amou e ama para Sete Lagoas.

Neste momento, também, gostaria de desejar ao Deputado Luiz Antônio Zanto, eleito Prefeito de Frutal, toda a felicidade. Aqui, ele permaneceu por dois anos, mas sempre na angústia de voltar a Frutal. Temos a certeza de que esta Casa foi fonte de inspiração e de ensinamentos, para ele aperfeiçoar a sua vocação e realizar, pelo povo de Frutal, muita coisa.

Esta Casa mostrou um horizonte maior para todos: para o Deputado Marcelo Cecé, durante seis anos; para o Zanto, por dois anos; para o Deputado Almir Cardoso, de Cardosotu, também, que milita na Oposição e é conhecedor dos problemas. Que eles possam ser felizes nas missões que lhes estão reservadas. Lembro, também, o nosso querido jurista, que deixa sua marca de sabedoria, do saber jurídico, que é o Deputado Bonifácio Mourão. E, também, o Deputado Jairo Ataíde, de Montes Claros.

Todos eles estão com vocação para voltar aos respectivos ninhos. É uma nostalgia política que se revela nesta Casa. Temos a certeza de que esta Casa é fonte de inspiração para Minas Gerais, que se resume nos municípios.

Para nós, foi uma honra ter convivido com representantes dos municípios das diferentes regiões de Minas Gerais. Nós, como Deputados Estaduais, assimilamos isso de forma sintética e podemos voltar para nossos ninhos e tentar resolver o problema local, o problema administrativo, o problema político.

Neste momento difícil, sabemos que o nosso Governador está interessado em resolver os problemas de Minas, equacionar os problemas de Minas, e todos esses Prefeitos estão identificados com o nosso Governador.

A eles, o nosso grande abraço e um desejo de felicidade perene nas suas comunidades.

Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Almir Cardoso** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público das galerias, imprensa, faço uso, hoje, da tribuna, para me despedir dos colegas, dos companheiros e agradecer. Foram momentos importantes que passamos juntos.

Sou um Deputado que chegou a esta Casa com uma pequena trajetória na vida pública: dois anos como Vereador, na minha cidade, e esses dois anos aqui, na Assembléia, que me valeram muito. Saio daqui levando comigo uma bagagem considerável de experiência e de conhecimento, que, não tenho dúvida, me servirá muito e me ajudará a administrar nossa querida cidade de Cardosotu. Como na ocasião em que fui eleito Deputado, numa força de organização e de disposição para servir, saio, agora, desta Casa. Fui convocado por forças políticas representativas de nossa cidade, para disputar a eleição para Prefeito. Mais uma vez, me dispus a ajudar nossa comunidade. Todos vocês, certamente, sabem muito bem o que significa poder ser o Prefeito de sua terra, principalmente num momento tão difícil como o que estamos passando.

Acho que vocês terão conhecimento de nossos esforços à frente da Prefeitura. Quero poder contar com os colegas. À medida que entrarmos em contato com os senhores, ajudem-nos a desempenhar esse papel da melhor forma possível. Quero agradecer a todos os colegas Deputados, que conviveram conosco durante os diversos trabalhos elaborados. Gostaria de citar, particularmente, a Deputada Elbe Brandão e o Deputado Bonifácio Mourão. Fomos parceiros num trabalho muito importante para mim, que diz respeito à violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais. Foram muitas reuniões, muitas discussões em uma Comissão Especial, as quais resultaram num relatório final muito significativo, com muitas informações e sugestões, encaminhadas aos mais diversos órgãos. Sabemos que muito do que foi proposto ali tem sido considerado e aproveitado para ser transformado em políticas públicas efetivas para combater a violência contra a mulher no nosso Estado.

**O Deputado Miguel Martini (Em aparte)** - Gostaria de aproveitar este aparte para dizer que, na campanha realizada na cidade onde V. Exa. foi eleito, por falta de habilidade daqueles que negociaram, estivemos em lados opostos. Por coerência partidária, porque meu partido lançou um candidato em coligação, estive em Cardosotu para fazer campanha para o meu candidato, que foi derrotado. Meu desejo, como V. Exa. já tem conhecimento, foi de que tivesse havido uma composição. Assim, a vitória teria sido muito mais fácil. Já estávamos convencidos disso, e, hoje, os outros também estão. De qualquer maneira, quero deixar claro que acho que a cidade de Cardosotu ganhou com a eleição de V. Exa. Tenho muitos amigos naquela cidade. Infelizmente, aquele município não tem sido administrado com ética, com moral e com seriedade. O povo de Cardosotu clamava por um governante sério, competente, honesto, íntegro, que buscasse o bem comum. V. Exa. é esse nome. Cardosotu ganhou. Tanto que o grupo que apoiamos ficou feliz com a sua vitória. Existia apenas um lado que não queríamos que ganhasse. Felizmente, esse lado perdeu. Cardosotu ganhou, e quero, de público, reconhecer o valor de V. Exa. como parlamentar, pelos trabalhos que apresentou, pelo seu empenho e dedicação. Com certeza, tudo isso se repetirá na condução do Município de Cardosotu. Pela sua ética, seriedade e competência, tenho certeza disso. Então, desejo a V. Exa. muita felicidade, afirmando, de público, que Cardosotu será uma nova cidade a partir da sua administração. Toda felicidade que V. Exa. merece. Parabéns ao povo de Cardosotu, que soube escolher alguém como V. Exa.

**O Deputado Geraldo Nascimento (Em aparte)** - Peço licença ao companheiro Almir Cardoso para que possamos desejar, neste momento, sucesso aos colegas Marcelo Cecé, Jairo Ataíde, Bonifácio Mourão, nosso professor em Governador Valadares e nesta Casa, Carlos Murta e Luiz Antônio Zanto. Pediria, ainda, licença aos nobres pares desta Casa para fazer a minha manifestação, estendendo-a, também, ao nobre colega Luiz Antônio Zanto. Companheiros Deputados que, em janeiro próximo, assumem prefeituras municipais: desejo a cada um de vocês muito sucesso e, acima de tudo, que consigam atender mais aos anseios do povo e dos mais necessitados.

Ao futuro Prefeito de Frutal, Luiz Antônio Zanto, desejo que, entre outras realizações, coloque em prática aquilo que nos ensinou nesta Casa. Trazemos de Acesita e de Timóteo uma experiência ímpar, com o Centro Odontológico Ari Duarte. Portanto, desejamos que Frutal, com o colega Luiz Antônio Zanto, tenha a beleza e a convicção - e o povo está esperando - de um tratamento odontológico à altura do projeto que está nesta Casa. Posso garantir ao futuro Prefeito e a todos que é um projeto de grande repercussão e valor social. É algo muito gratificante.

Ao companheiro Almir Cardoso, desejamos muito sucesso. Convivemos na Bancada do nosso querido PT, na Comissão de Agropecuária. Neste Plenário, também, foi muito gratificante tê-lo conosco, companheiro Cardoso. Dessa convivência e das discussões sobre a valorização das coisas de nossa terra, nasceu o projeto de lei que tive a honra de apresentar, propondo incentivo à preparação de produtos medicinais fitoterápicos. Almir traz, em seu nome político, o nome da cidade que irá governar. Isto é uma prova de amor e dedicação à querida Cardosotu. São os votos de todos os

companheiros desta Casa. Vá, companheiro; tenha a convicção de que pode contar com todos os integrantes do PT. Meu muito obrigado e sucesso para você.

**O Deputado Paulo Piau (Em aparte)** - Queria, por dever e como Presidente da Comissão de Agropecuária, manifestar o pesar pela sua ausência na comissão. Você foi, realmente, uma peça muito importante, sobretudo, naquilo que se refere ao processo de reforma agrária. Vá ser Prefeito de Cardosotu e conte sempre conosco. Cardosotu está numa região homogênea, juntamente com o Alto Paranaíba e o Triângulo. Ficaremos aqui para dar suporte a tudo aquilo que pudermos. Muito obrigado pela permanência e convivência, quando você pôde demonstrar ser uma pessoa de bem e homem honesto. Parabéns.

**O Deputado Dílzon Melo (Em aparte)\*** - Em nome dos colegas do PTB, em nome dos companheiros, queremos desejar a V. Exa., que, de agora em diante, estará à frente da Prefeitura de Cardosotu, muito sucesso. Temos a certeza de que irá fazer daquela cidade um canteiro de obras, colocando toda a sua experiência e, acima de tudo, o seu discernimento e a sua vontade de vencer, como tem demonstrado nesta Casa.

**O Deputado Durval Ângelo (Em aparte)** - Companheiro Almir, convivemos aqui, durante dois anos, como colegas de Bancada e, antes, como companheiros de partido. É evidente a grande contribuição que você trouxe para o PT, com a sua ação aqui, especialmente na área de sistema bancário e na Comissão de Agropecuária, deixando um espaço que não vai ser preenchido. Temos a certeza de que todo o povo pobre, o excluído de Cardosotu vê em você uma luz que, realmente, vai trazer um tempo novo para a política daquela cidade. Gostaríamos de que continuasse contando com a ação da Bancada do PT neste Poder, para colaborar e ajudar não só no encaminhamento das questões relativas aos problemas da comunidade de Cardosotu, mas também num grande trabalho que colocamos como prioritário em nosso partido, que é a organização popular no avanço das lutas, no sentido mesmo de se caminhar para a libertação da classe trabalhadora. Leve o abraço da Bancada toda e a certeza que temos de que você será o Prefeito de grande destaque na região Noroeste e em Cardosotu, pela sua competência, pela sua coragem, pela sua ousadia de realizar, segundo o que consideramos ser a nossa marca, o seu modo petista de governar. Muito obrigado pelo trabalho que desempenhou aqui, junto à Bancada, e sucesso daqui para a frente.

**O Deputado Almir Cardoso** - Muito obrigado, Deputado Durval Ângelo. Vamos, sim, contar muito com todos vocês e, em particular, com a Bancada do PT. Antes de passar a palavra ao nobre Deputado, gostaria de dizer aos senhores que algumas propostas nossas continuam tramitando na Casa; com elas, gostaríamos de que a Bancada do PT tivesse um carinho todo especial, principalmente com o projeto de renda mínima, que foi aprovado e está parado na Comissão de Educação, praticamente, há um ano. Vamos testar, vamos experimentar e vamos demonstrar, na nossa pequena Cardosotu, que o projeto de renda mínima é importantíssimo para a integração das camadas menos favorecidas da população, para dar suporte e demonstrar que essa política precisa ser estendida aos demais municípios do Estado de Minas Gerais.

**O Deputado Clêuber Carneiro (Em aparte)** - Deputado Almir Cardoso, para nós, V. Exa. é símbolo; V. Exa. conseguiu o impossível na sua Cardosotu; V. Exa. conseguiu a união dos contrários; V. Exa. foi eleito numa coligação com o meu PFL e V. Exa. chegou lá em virtude do respeito ao cidadão que é. Por tudo isso, rendemos-lhe nossas homenagens e constatamos que mesmo os contrários se unem quando a causa é grande, quando vemos a dignidade e o empenho cívico de V. Exa. para com a sua terra natal: Cardosotu. Cardosotu, que sempre foi conhecida como Cardosotu do Príncipe, agora tem um príncipe perfeito. Muito obrigado.

**O Deputado Almir Cardoso** - Antes de encerrar o meu pronunciamento, gostaria de agradecer a todos os funcionários desta Casa, em particular àqueles que nos deram suporte nos trabalhos das comissões. Agradecemos à assessoria do PT e aos companheiros de Bancada. A todos, o meu muito obrigado, um feliz Natal e um ano novo cheio de realizações. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Alberto Pinto Coelho\*** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, representantes da imprensa, retornamos a esta tribuna para falar novamente da Companhia Vale do Rio Doce. E o fazemos com grande satisfação para dizer que o movimento suprapartidário denominado Frente Mineira Parlamentar, nascido espontaneamente como decorrência das inúmeras manifestações contra a privatização da CVRD, teve apoio de todos os partidos representados nesta Casa e da maioria absoluta dos parlamentares, pois 65 dos 77 Deputados desta Assembléia são signatários do referido movimento.

Esse registro histórico demonstra de maneira inexorável a clarividência, a visão holística, a consciência do dever público, o inarredável compromisso com as verdadeiras causas coletivas e a independência soberana do Poder Legislativo.

Cabe, agora, aos signatários da Frente Mineira Parlamentar, o dever cívico de conscientizar e mobilizar todas as entidades e a sociedade como um todo para que com serenidade, mas com severa preocupação, sejam advertidos o Presidente da República,

os Governadores dos Estados, os membros do Congresso Nacional, para os graves riscos que a privatização da CVRD traria à manutenção da soberania nacional, à integridade territorial do País e à sobrevivência do povo brasileiro.

Este Poder deixa mais uma vez o exemplo a ser seguido.

Há ainda tempo para a coragem do patriotismo. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**A Deputada Elbe Brandão\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é preciso agradecer ao Governador Eduardo Azeredo por haver sancionado a Lei do Plano Mineiro de Turismo e do Conselho Estadual de Turismo. Tenho a certeza de que essa lei será um marco na economia mineira. Estamos caminhando para 1997, quando teremos o Fórum das Américas. Esse será um momento ímpar para Minas Gerais e para Belo Horizonte. Posso dizer que será um megaevento e um megamomento para a nossa terra. O Plano Mineiro, juntamente com o Conselho Estadual de Turismo, ajudará as nossas Minas Gerais.

É preciso, também, agradecer aos nossos colegas Cecé, Almir Cardoso, Carlos Murta e o Zanto. Perde a Assembléia, mas eu fico no prejuízo porque perdi dois grandes vizinhos: o Zanto e o Cecé; perdi a convivência amiga e fraterna das nossas equipes. Um capítulo especial ao Almir Cardoso, meu companheiro, que me deu as mãos para defender as mulheres de Minas Gerais. Caminhamos, lutamos e trabalhamos dentro da competência da Assembléia Legislativa de Minas Gerais em prol das mulheres mineiras.

Sr. Presidente, é preciso lembrar também que, ao findar mais um ano, subimos montanhas e chegamos ao momento de parar. Parar para olhar o que aconteceu, o que vivemos, o que partilhamos, o que trabalhamos. E, parar também, para olhar para a frente. Retornamos às nossas bases, às nossas terras. Estaremos reencontrando as nossas famílias num momento especial, principalmente para o povo brasileiro, que é o momento do Natal. Um momento em que é necessário a busca do renascer, do renascer de Cristo em cada um de nós. Olhando para a frente buscaremos o infinito, buscaremos ver o otimismo para trabalhar mais e mais. Só que, agora, com mais maturidade, com mais responsabilidade como homens e mulheres públicos dessas Minas Gerais.

Agradeço ao senhor, ilustre Presidente, barranqueiro do rio São Francisco, meu conterrâneo, a condução dos nossos trabalhos. O Norte de Minas agradece a esta Casa por ter permitido que a nossa terra e a nossa gente tivesse o privilégio de ver ocupando a Presidência um norte-mineiro. Agradeço ao Presidente Agostinho Patrús por ter tão bem nos conduzido; aos nossos companheiros Deputado Ajalmar Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e Deputado Paulo Piau, Presidente da Comissão de Agropecuária e Política Rural, pois tive a honra de ser membro efetivo dessas comissões.

Creio que posso concluir por cada um de nós dando um abraço fraternal em Minas Gerais, naqueles que nos ouvem, naqueles que trabalharam e lutaram junto conosco. Na verdade, somos representantes legítimos desse povo que nos ouve. Boas festas, um 97 com muita paz para todos e que possamos retornar em fevereiro com mais garra, tranqüilidade, maturidade e mais vontade de servir ao povo de Minas Gerais. Muito obrigada.

\* - Sem revisão da oradora.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meus senhores e minhas senhoras, antes da minha mensagem, da exposição do propósito pelo qual faço uso da palavra nesta última reunião da tarde de 1996, quero me dirigir àqueles que aqui vieram para assistir à votação do Projeto de Lei nº 788/96, de minha autoria, que obriga a TELEMIG a fornecer um código secreto ao usuário do telefone, ao proprietário da linha, de acordo com autorização prévia, por escrito, manifestando seu desejo de ter acesso ao serviço 900. Somente mediante a carta prévia e esse código secreto é que, na conta de telefone do proprietário, poderia vir a cobrança do uso do serviço 900. Sem isso, a conta seria paga pelas empresas e pela veiculadora ou pela própria TELEMIG. Tivemos um substitutivo muito inteligente do nosso companheiro Alberto Pinto Coelho, e fizemos o Substitutivo nº 3, já em acordo com todos os Deputados desta Casa, o qual passo a ler: (- Lê:)

"Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefone acessados pelo prefixo 900 no Estado de Minas Gerais. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º - O acesso aos serviços de telefonia oferecidos através do prefixo 900 somente será facultado às linhas em que se tenha prévia e expressa autorização do titular do direito de uso. Parágrafo único - É de responsabilidade das prestadoras de serviços indicados neste artigo a instalação dos mecanismos necessários ao bloqueio desses serviços. Art. 2º - Os serviços classificados pelas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações como de interesse público ou de informações úteis à comunidade poderão ser prestados sem a exigência da prévia autorização do titular do direito de uso."

Essa foi uma alegação que a TELEMIG fez e que foi defendida por um colega Deputado que prezamos muito: a de que, para serviços de utilidade pública, como por exemplo, os do Hospital Mário Penna, uma campanha de vacinação ou coisa assim, deveria poder

acessar o serviço 900 mesmo a pessoa que não tivesse fornecido autorização. Mas, ainda assim, entendemos que isso é tolher a liberdade do cidadão, pelo que acrescentamos parágrafo único no substitutivo ao nosso próprio projeto, dizendo: (- Lê:)

"Parágrafo único - Os serviços expressos no "caput" deste artigo deverão ser bloqueados quando isso for solicitado pelo titular do direito de uso da linha. Art. 3º - Considera-se gratuita a utilização do serviço quando fornecido em desacordo com os termos desta lei."

Esse projeto, que estava na pauta, não pôde ser apreciado porque, como dissemos, recebeu dois substitutivos nesta tarde, retornando, assim, às comissões. Mas este Deputado fez um requerimento para que ele seja apreciado, em fevereiro, após o recesso parlamentar, em regime de urgência, ou seja, em 30 ou 40 dias, no máximo, teremos, se Deus quiser, esse projeto aprovado e sancionado pelo nosso Governador. Aí, então, veremos que a TELEMIG avançou um pouco, concedendo ao povo de Minas Gerais o direito que lhe é natural, de consumidor, de escolher se quer ou não acessar qualquer serviço apresentado pela mídia e veiculado pela TELEMIG.

Mas, Srs. Deputados, o que me fez subir a esta tribuna, nesta tarde, foi o desejo de parabenizá-los por este ano de 1996, por exercerem seu mandato, nesta legislatura, sob a proteção de Deus, sob as bênçãos daquele que constitui todo e qualquer governo e autoridade em nosso Estado, no País e no mundo. E de lembrar aos Srs. Deputados, aos senhores que estão me ouvindo agora, que esta é uma data muito importante, pois nos aproximamos do dia do Natal, celebrado em quase todas as partes da Terra como o dia do nascimento do Filho de Deus, a Encarnação do Verbo, Jesus Cristo, Nosso Senhor.

Na condição de homem público, sinto-me devedor de todos aqueles que me ouvem e daquilo que já antes recebi: a revelação de Deus da importância do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo neste mundo.

Todos nós sabemos que Jesus é Deus; Deus é Pai, Filho e Espírito Santo. Todos nós sabemos da existência de Deus. Os céus proclamam a glória de Deus, e o firmamento anuncia as obras das suas mãos. Todos nós sabemos - mesmo que ninguém nos fale nada - do poder de Deus, porque os atributos naturais de Deus, como seu eterno poder e sua divindade, claramente se manifestam pelas obras que Deus criou. Um dia faz menção a outro dia, e uma noite, menção a outra noite.

Todos nós sabemos da nossa pequenez quando contemplamos as grandezas das obras de Deus. Já disse o profeta e Rei Davi: "Quando olho para os céus, obra das tuas mãos, que é o homem para que dele te lembres ou o filho do homem, para que o visites?". Já tinha Davi conhecimento das grandezas astronômicas e espaciais, porque era uma mente unida a Deus. E ele declara, deslumbrado: "Que é o homem para que dele te lembres ou o filho do homem, para que o visites?". Mas ele já profetizava, já contemplava, já se deslumbrava, vislumbrando o amor de Deus, fazendo-se homem e encarnando-se, para que todo homem tivesse a oportunidade de ver-se redimido de seu pecado, de ver-se transformado ou de ver mudado o seu destino, antes fadado à morte e à separação eterna de Deus, porque todos nós que estamos neste mundo, que vivemos debaixo do sol, caminhamos para a morte. Todos nós morremos dia após dia. Já dizia um grande pregador do Barroco, Antônio Vieira, que aquele que morre velho morre, no mínimo, seis vezes: morre para a infância, morre para a puberdade, morre para a adolescência, morre para a mocidade, morre para a idade de varão, morre de velho e morre velho, porque tudo morre.

Eis que está morrendo o ano, está passando o ano, ano que não retorna mais. E tudo morre porque um dia nós, os homens, pecamos, deixamos a Deus. Mas Deus amou o mundo de tal maneira que deu seu filho unigênito, para que todo que Nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna. Que é o homem para que Dele te lembres, dizia Davi. O homem, na verdade, é a principal criação de Deus, mais importante que as galáxias, mais importante que qualquer obra que Deus criou. Ele criou você à sua imagem e semelhança. E não fez o homem para morrer; não fez o homem para sofrer; não fez o homem para se perder, razão pela qual qualquer homem se entristece quando perde, quando perde uma causa, quando perde o ano, quando perde o time para o qual ele torce, porque não fomos feitos para perder. Então, nos entristecemos quando alguém morre, porque não fomos feitos para morrer.

Vivemos num mundo em que tudo morre, em que tudo perece, mas Deus enviou seu Filho a este mundo. O Deus que nem os céus dos céus podem conter. Aquele que não pode ser contemplado nem pelos serafins, porque, diz o profeta Isaías, na visão que teve: os serafins tapavam com as asas os olhos e clamavam uns para os outros, dizendo: "Santo, santo, santo é o Senhor Deus, que fez os céus e a terra". Esse Deus enviou seu Filho amado. O Verbo se fez carne e habitou entre nós. É um mistério a encarnação do Verbo de Deus, e eis que, agora, graças a Deus, o mundo pára ou quase todo o mundo pára, para celebrar a data natalícia do Filho de Deus encarnado como homem: o Natal.

Mas será que nós entendemos o sentido verdadeiro do Natal? É uma pena, mas, infelizmente, temos que dizer que não, porque a ganância do coração do homem, talvez

a ganância, que se compara à idolatria, faz com que esta época seja muito apropriada para se vender mais, uma época em que os lojistas exploram até não poder mais a figura de um Papai Noel, mas não exaltam Aquele que deveria ser exaltado, glorificado e adorado. Adorado pelo fato de se fazer homem e de vir ao mundo; exaltado pelo fato de demonstrar amor tão infinito. Se há uma coisa que o inimigo do homem jamais imaginou, foi que Deus amasse o homem de tal maneira, que fosse capaz de se fazer homem e deixar a sua glória no céu, a sua majestade e vir a este mundo. Natal: o nascimento de Jesus Cristo. Que mistério, que grande mistério o Deus, que nem os céus dos céus podem conter. Encarna-se e é contido no corpo humano, é contido no ventre de uma mãe, a Virgem Maria, que concebe e dá à luz ao Filho de Deus, vindo ao mundo para salvar o mundo da morte, da condenação do pecado e da conseqüência do seu estado pecaminoso, que o levou a perder anos de vida, a perder a sua vitalidade, a perder a sua esperança, porque há de chegar o dia em que aqueles que confiam nas riquezas deste mundo perderão suas esperanças, porque eis que a sepultura clama, a cada dia, por todo aquele que caminha debaixo do sol, porque tudo morre.

Mas, Deus envia seu Filho amado a este mundo, numa prova de amor intenso, de amor incompreendido pela razão humana, ao ponto de separar-se do Pai. É um mistério na hora da morte. Quando o homem pecou no Jardim do Éden e todos nós pecamos, Deus disse ao homem antes: se pecares, certamente morrerás. Não estava o Senhor sentenciando o homem, mas dizendo: se pecares, certamente vais andar separado de mim, porque Deus não pode pecar, Deus é santo, santo, santo. E, a partir do momento em que entraram o pecado e a iniquidade, entrou, também, a cegueira espiritual e entrou a separação de Deus.

Vede como é certo isso: estou usando esta tribuna mais alta do Estado de Minas Gerais para, nesta tarde, em que se findam os trabalhos, aqui, para falar de Deus. Mas, quantos não toleram ouvir isso. Parece que a palavra de Deus lhes causa repúdio, porque o homem fala de tudo, mas não aceita falar de Deus; vive separado, vive na morte. Mas, Deus envia seu Filho ao mundo para ligar o homem com Deus. E, para fazer isso, ele teve que, primeiro, deixar o esplendor de toda a sua glória e se fazer homem, o mistério, a encarnação do Verbo de Deus. E, em segundo lugar, deixar até ao mistério, a comunhão perfeita, a intrínseca ligação dos três em um só Deus: Pai, Filho e Espírito Santo; e separar-se do Pai e do Espírito Santo na hora da morte, na cruz do Calvário, em que ele bradou separado: Deus meu, Deus meu,- (Deus Pai, Deus Espírito Santo) -, por que me desamparaste?! E, morre, ali, o Filho de Deus homem, que deixou a divindade naquele instante e nunca deixou de ser Deus em nenhum momento. Estava no mundo, que foi feito por Ele, mas não O conheceu. Veio para os que eram seus, mas os seus não O receberam. Ele fez o mundo. No princípio era o Verbo, que estava com Deus, o Verbo era Deus, todas as coisas foram feitas por Ele, e sem Ele, nada do que foi feito se fez. E o autor diz, no hebraico: Ele ficava no cosmos, e o cosmos foi feito por Ele. Mas, naquele instante, Ele se separou, porque experimentou, sem jamais haver pecado, os meus pecados, os teus pecados, de todo aquele que crê, ele se fez pecado e, por isso, separou-se do Pai e morreu. Mas, ao terceiro dia, venceu aquilo que prendia a todo homem, venceu aquilo que sentenciava a todo homem, venceu a morte e o inferno, e ressuscitou, levou cativo aquilo que nos atemorizava e nos concedeu a vida eterna e a esperança.

Termino, Sr. Presidente, dizendo a todos que estão me ouvindo que desejo um feliz Natal, de coração, de sorte que, neste ano, você tenha, em seu coração, a compreensão da felicidade que esse dia traz a todo aquele que crê, a esperança de que um dia haveremos de nos encontrar com Ele. Embora o corpo humano fique mais velho, a cada ano, para aquele que crê, o interior se renova dia após dia.

Um feliz 1997, cheio de justiça, paz e verdade, e que esta Assembléia Legislativa seja um exemplo, um paradigma para todo o Estado de Minas Gerais, de uma Casa que se dobra, antes de tudo, ao poder soberano de Jesus Cristo, Nosso Senhor. Muito obrigado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou nesta tribuna para prestar uma homenagem a uma pessoa com quem tivemos o privilégio de conviver mais de perto. Em nome do PT, e agradeço a ela, nossa companheira Tereza, que, há quase dez anos, vem prestando seus serviços e muito contribuindo para a atuação da Bancada do PT nesta Casa. Queremos fazer um registro, em nome da Bancada do PT, da importância dessa companheira, que coordena nossa assessoria coletiva e nos dá condições de atuar neste Plenário. É uma pessoa de capacidade muito grande, que dispõe não só de conhecimento, mas também de sensibilidade rara, dirimindo desentendimentos e possibilitando a realização de modificações necessárias em vários projetos.

Tenho certeza, companheira Tereza, de que sentiremos muito a sua falta, mas Caeté ganhará com sua presença ilustre na Secretaria de Planejamento daquele município, auxiliando um outro nosso companheiro, o ex-Deputado Raul Messias, que, por muito tempo, nesta Casa, prestou seus serviços ao povo de Minas. Companheira Tereza, desejamos-lhe todo o sucesso e, como já disse certo sábio, "tudo quanto tiver às mãos para fazê-lo, faça conforme as suas forças", tenho certeza de que você fará, em

Caeté, aquilo que já demonstrou ser capaz, através do excelente trabalho aqui realizado. Sabemos que você se encaminha para um novo e importante desafio. Sabemos, também, que vários Deputados que tiveram o privilégio de desfrutar da sua convivência, embora sentindo sua falta, desejam-lhe sucesso nessa nova empreitada. Sabemos que a vida é sempre um reiniciar, e esse reinício, tenho certeza, será brilhante para você, no ano de 1997.

Parabéns a você, a quem dedico todo esse pronunciamento, pelo seu trabalho eficaz. Muito obrigado por todas as contribuições a nós prestadas e até pelas pequenas broncas devido a equívocos e "vaciladas", às vezes, por nós cometidos. Temos a certeza de que desenvolverá, em Caeté, um trabalho brilhante, com muita garra, com muita força, elementos que definem sua personalidade. Muito obrigado.

**O Deputado Marco Régis\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejamos encaminhar favoravelmente ao pedido de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 788/96, do nobre Deputado Raul Lima Neto.

Neste momento, servimo-nos desta oportunidade do encaminhamento do requerimento, para tratar de um assunto, o qual deveríamos ter abordado no pequeno expediente da reunião de ontem, quando não foi possível fazê-lo, porque cedemos o nosso tempo para outros colegas que desejavam pronunciar-se desta tribuna e que tinham assuntos mais urgentes para aqui serem tratados. Assim sendo, queremos fazê-lo hoje, porquanto o assunto não pode esperar a próxima sessão legislativa. Quando encerramos esta Sessão Legislativa e mais uma página do calendário vai sendo virada, nós, desta tribuna, queremos tratar de um problema paroquial e, por isso, gostaríamos de inseri-lo num contexto maior. Trata-se de uma perseguição política perpetrada pelo Prefeito Municipal de Monte Belo, Sr. Valdevino de Souza, e por sua assessora, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria de Melo Martins, que, num ato de revanchismo, após as últimas eleições, aproveitaram-se da fragilidade de uma servidora municipal e passaram a persegui-la. Usei o termo fragilidade, referindo-me à impotência daquela servidora para enfrentar o Prefeito e outras autoridades do Município de Monte Belo. Refiro-me à servidora concursada há cinco anos, Rosana Maria Bueno, professora da rede municipal de ensino de Monte Belo, esposa de um simples encanador, que trabalha a mais de 300km de distância, na cidade paulista de Ibitinga. Nem mesmo os três filhos do casal constituíram motivo suficiente para que o Sr. Prefeito e sua Secretária de Educação tivessem a devida pena em punir uma professora, simplesmente, porque ela ousou opor-se à situação dominante, há 14 anos, em Monte Belo, e teve a coragem de rebelar-se contra a neo-oligarquia existente naquela cidade, representada pela família Teixeira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, considero um gesto da maior baixaria, um gesto do maior atraso político, um Prefeito Municipal transferir uma funcionária municipal da sede do município, colocando-a para trabalhar a mais de 20km de distância, em outro setor, simplesmente porque ela ousou se candidatar a Vereadora, em oposição ao Prefeito Municipal.

No entanto, para a desventura do Prefeito e de toda a situação política de Monte Belo, aquela servidora conseguiu eleger-se Vereadora pelo nosso partido, pelo Partido Popular Socialista. Neste caso, o revanchismo perpetrado pelo Prefeito, por sua assessoria e pela neo-oligarquia dominante em Monte Belo será um revanchismo temporário, porque, no dia 1º de janeiro, a Profa. Rosana Maria Bueno assumirá a cadeira de Vereadora à Câmara Municipal de Monte Belo, e os partidos de oposição, que fizeram maioria naquela Casa, agora, vão cobrar do futuro Prefeito, que já foi Vereador naquela cidade, respeito maior do Poder Executivo para com o Legislativo do Município de Monte Belo. Esse respeito se efetivará ao se colocar um Vereador seu na Presidência da Câmara Municipal, e, com isso, obrigar-se-á o Prefeito a respeitar o Legislativo, obedecendo aos prazos da lei orgânica e entregando os projetos de lei em tempo hábil, e não da forma como tem sido feito naquela cidade nos últimos anos, quando projetos entram na Câmara Municipal no último momento e são votados a toque de caixa, já com orientação do Prefeito Municipal. E, mais do que isso, o Sr. Prefeito Municipal vai ter que respeitar o Legislativo monte-belense, porque ele não conta mais com aquela maioria que lhe deu segurança nos últimos anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos inserir este assunto num contexto maior, que é a defesa da estabilidade do servidor público, porque constatamos que problemas como esse ou como os que aconteceram por causa da barbárie do atual Prefeito Municipal de Muzambinho, que, felizmente, deixa o poder no próximo dia 31, também se abateram sobre ex-assessores nossos, quando deixamos a Prefeitura de Muzambinho, em 1992. Foram demitidos funcionários concursados, sem processo administrativo e sem nenhuma chance de defesa. Eram assessores da nossa administração que, por nossa orientação, impetraram mandato de segurança e ganharam reintegração no cargo. Foi o caso do meu ex-Chefe de Gabinete, João Batista Dias, e de um ex-encarregado de estradas da minha administração, Sr. Agnaldo Messias Magalhães. Em vista desses fatos, entendemos que deve ser mantida a estabilidade do servidor público, apesar de entendermos que deva haver flexibilização nessa estabilidade, flexibilização essa que

considere o novo papel do Estado e a conjuntura econômica do Brasil, dos Estados e dos municípios. Entendemos que o período probatório pode ser alongado, assim como devem ser tomadas outras medidas, como o uso correto do Estatuto dos Servidores Públicos, que dá direito seja à União, aos Estados ou aos municípios, de demitir servidores. Isso não é feito por falta de vontade dos políticos. Entendemos que a estabilidade dos servidores públicos, defendida pelo emérito ex-Presidente do STF, Ministro Carlos Veloso, por outros membros do TSJ e por outros membros da magistratura brasileira tem razão de ser, porque o servidor público não pode ser confundido com um mero servidor de empresa comum.

Nesse aspecto, tivemos a ousadia de, numa reunião do Partido Popular Socialista, em Brasília, afrontarmos o Presidente do nosso Partido, Senador Roberto Freire, quando ele defendia a estabilidade apenas para as atividades-fim do Estado, na polícia, na justiça, na fiscalização e em outros setores que cumprem atividades exclusivas do Estado, assim como defende também o Secretário da Administração de Minas, Cláudio Mourão, ou como defende o autoritário Ministro da Administração, Bresser Pereira. Na oportunidade, falávamos para o Senador Roberto Freire como ele, membro de um antigo partido comunista, podia defender a estabilidade para atividades exclusivas do Estado, que eram setores privilegiados da administração, deixando, como ex-comunista que era, de defender o funcionário menor, aquele que é massacrado, que é oprimido pelos dirigentes municipais.

Nesse caso de Monte Belo, fazemos a defesa da estabilidade do servidor público, porque entendemos que há vários considerandos para que a estabilidade do servidor público deva ser mantida, embora possamos admitir a sua flexibilização. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Miguel Martini** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero encaminhar a votação desse parecer final e, na verdade, é para agradecer aos companheiros Deputados que entenderam o alcance desse projeto, que tornará possível a justiça para todos neste Estado.

Era um fator discriminante. A população pobre não tinha acesso a esse exame, por ser muito caro. Quantas mães, quantos filhos foram prejudicados! Quantos filhos não sabem quem são seus pais e quantos pais irresponsáveis não assumiram a sua paternidade, e agora, não mais por falta de recursos, a justiça poderá chegar a todos esses, de forma gratuita. Portanto, agradeço a todos que entenderam a proposta desse projeto.

Quero aproveitar, também, Sr. Presidente, talvez num último pronunciamento, para agradecer a todos os técnicos desta Casa, todos os funcionários desta Casa; agradecer aos funcionários do meu gabinete, por todo o empenho e dedicação, por toda a competência que demonstraram, auxiliando-nos para que pudéssemos cumprir bem a nossa função constitucional.

Queria agradecer, também, o carinho, a amizade e o respeito de todos os colegas, em mais um ano de convivência. Gostaria de dizer que muitos amigos temos nesta Casa. Diria todos os amigos, graças a Deus, porque não temos nem um inimigo, nem um adversário. Mesmo que nas idéias discordemos, temos uma grande amizade.

Gostaria de dizer aos colegas que agora assumem mandato fora desta Assembléia, em seus municípios - Deputado Jairo Ataíde, Deputado Carlos Murta, Deputado Marcelo Cecé, Deputado Almir Cardoso, Deputado Luís Antônio Zanto -, que, nessa nova missão, desejamos-lhes toda a felicidade e sucesso, que, com certeza, conseguirão. De modo especial, gostaria de agradecer ao Presidente Agostinho Patrús, que é meu Presidente por duas vezes, uma vez que preside a UNALE, da qual sou Diretor, e dizer que, durante a sua Presidência, sentimo-nos muito bem representados. Sr. Presidente Agostinho Patrús, sentimos que o Legislativo foi valorizado durante a sua Presidência. Queremos-lhe desejar toda felicidade também numa nova missão que, com certeza, virá.

Enfim, desejo a todos um feliz Natal. Estamos agora nos aproximando da grande festa cristã, não a maior, mas a grande festa em que celebramos o nascimento daquele que mudou o mundo; daquele que mudou e marcou a história; daquele que vai transformar a face da Terra, com certeza: o Nosso Senhor Jesus Cristo.

Que este Natal aconteça verdadeiramente em cada coração; que Jesus possa, de fato, não só nascer, mas crescer e se tornar adulto em cada um de nós; que Deus abençoe a todos nós e às nossas famílias, e que no ano de 1997 possamos voltar restaurados, com mais garra, com mais ânimo, com mais empenho, lutando na busca do bem comum. Que Deus abençoe a todos. Felicidades.

-----

**ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 3/1/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.364, de 1996, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Miguel Martini

nomeando Fátima Correa de Távora Matos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 5/96**

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 22/1/97, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços de nº 5/96, para contratação de serviços de manutenção preventiva e de manutenção corretiva dos equipamentos e acessórios do Centro de Apoio de Áudio e Vídeo.

O edital poderá ser adquirido no endereço acima, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais), das 8 às 18 horas, até 21/1/97.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 1997.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

**Relação de entidades inadimplentes na execução de convênios e/ou na prestação de contas de verbas recebidas da Assembléia Legislativa, nos exercícios de 1991 a 1995, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Associação de Esportes da cidade de Jacinto - CGC. 66.227.000/0001-37;

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alvarenga - CGC. 21.024.559/0001-21;

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista - CGC. 22.243.463/0001-17;

Caixa Escolar Escola Estadual Francisco Lourenço Borges - CGC. 19.921.923/0001-04.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02674 - Valor: R\$3.300,00.

Entidade: Congregacao Irmãs Carmelitas Mission. S. Ter. M. Jesus - Frutal - Frutal.

Deputado: Luiz Antonio Zanto.

Convênio Nº 02676 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Obra Social Dom Bosco - Contagem.

Deputado: Durval Angelo.

Convênio Nº 02677 - Valor: R\$3.300,00.

Entidade: Universidade Social Minas Gerais - Belo Horizonte.

Deputado: Wilson Tropa.

Convênio Nº 02678 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Protecao Velhice - Raul Soares.

Deputado: Agostinho Patrus.

-----

**ERRATA**

-----

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 1.058/96**

A redação do vencido do Projeto de Lei nº 1.058/96 é a que se segue, ficando sem efeito a observação sobre a redação do vencido do referido projeto, publicada na edição de 24/12/96, na pág. 17, col. 4:

**Redação do Vencido no 1º Turno**

**PROJETO DE LEI Nº 1.058/96**

Dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de primeiro e

segundo grau e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º - A contagem, a cobrança e o pagamento das custas remuneratórias dos serviços judiciários, devidas ao Estado, regem-se por normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - As custas previstas nas tabelas anexas não excluem as despesas estabelecidas na legislação processual e não disciplinadas por esta lei.

§ 2º - É vedada a cobrança de custas por atos não expressamente previstos nas tabelas anexas ou na legislação processual, ainda que sob o fundamento de analogia.

Art. 2º - O recolhimento das custas dar-se-á mediante os mesmos documentos previstos para o pagamento dos tributos estaduais, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 39, e será disciplinado por meio de ato normativo da Secretaria de Estado da Fazenda e da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

§ 1º - Nenhum Juiz ou tribunal poderá despachar petições iniciais ou reconvenções, dar andamento, proferir sentença ou prolatar acórdão em autos sujeitos às custas judiciais, sem que deles conste o respectivo pagamento.

§ 2º - Nenhum servidor da Justiça poderá distribuir papéis, tirar mandados iniciais, dar andamento a reconvenções ou fazer conclusões de autos para sentença definitiva ou interlocutória em autos sujeitos às custas judiciais, sem que estas estejam pagas.

§ 3º - O relator do feito, em Segunda Instância, quando lhe for presente algum processo de competência originária em que as custas devidas não tenham sido pagas, providenciará, antes de qualquer outra diligência e da revisão para julgamento, no sentido de fazer efetivo o pagamento.

Art. 3º - As custas fixadas para o processo de conhecimento não compreendem as da execução.

#### Capítulo II

##### Da Contagem

Art. 4º - Consideram-se custas as despesas com atos judiciais praticados em razão de ofício, especificados nas tabelas anexas, e compreendem o registro, a expedição, o preparo e o arquivamento de feitos.

Art. 5º - Incluem-se na conta de custas:

I - os serviços postal, telegráfico, telefônico, de transmissão via "fax" ou "fax-modem";

II - a veiculação de aviso, edital ou intimação;

III - a remuneração do perito, do intérprete, do tradutor, do assistente técnico, do agrimensor, do psicólogo judicial, do assistente social judicial, arbitrada pelo Juiz;

IV - as certidões e os instrumentos;

V - a indenização de transporte de Oficial de Justiça-Avaliador;

VI - o arrombamento, a demolição ou a remoção de bens;

VII - o seqüestro, o arresto, a apreensão ou o despejo de bens;

VIII - a condução e a hospedagem de auxiliares e servidores da Justiça.

§ 1º - Consideram-se sem efeito, não se contando contra quem as tiver impugnado, a critério do Juiz, as custas:

a) relativas a despesas com documentos protelatórios, impertinentes ou supérfluos ao andamento do feito;

b) de diligência, se o ato que a determinou puder ser praticado no auditório do Juízo, ou se desnecessário.

§ 2º - As custas de arrematação, licitação, adjudicação ou remição correm por conta do arrematante, licitante, adjudicatário ou remidor.

Art. 6º - Compete ao Contador-Tesoureiro apurar as custas e as demais despesas processuais, assim como orientar as partes ou seus procuradores sobre o recolhimento na rede bancária.

#### Capítulo III

##### Da Não-Incidência e das Isenções

Art. 7º - Não há incidência de custas nos processos:

I - de "habeas corpus";

II - de "habeas data";

III - de competência do Juízo da Infância e Juventude.

Art. 8º - Não se sujeitam ao pagamento de custas:

I - os feitos de competência dos Juizados Especiais;

II - o inventário e o arrolamento, desde que não exceda ao limite de 25.000 (vinte e cinco mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs;

III - o pedido de alvará judicial, desde que o valor não exceda a 25.000 (vinte e cinco mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs.

Art. 9º - A dispensa das custas dos Juizados Especiais ficará prejudicada caso haja recurso para as Turmas Recursais.

Art. 10 - São isentos do pagamento de custas:

- I - a União, o Estado, os municípios e as respectivas autarquias e fundações;
- II - os que provarem insuficiência de recursos e os beneficiários da assistência judiciária;
- III - o autor nas ações populares, nas ações civis públicas e nas ações coletivas de que trata o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ressalvada a hipótese de litigância de má-fé;
- IV - o autor da ação relativa aos benefícios da previdência social, até o valor previsto no art. 128 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, considerado o valor em relação a cada autor, quando houver litisconsórcio ativo;
- V - o réu que cumprir o mandado de pagamento ou de entrega da coisa na ação monitória;
- VI - o Ministério Público.

Art. 11 - A Fazenda Pública ficará isenta de custas nos processos de execução fiscal quando:

- I - desistir da cobrança;
- II - promover o arquivamento dos autos;
- III - o produto dos bens penhorados for insuficiente para a satisfação do crédito tributário.

#### Capítulo IV

##### Do Prazo de Pagamento das Custas

Art. 12 - O pagamento das custas devidas no juízo de primeiro grau efetua-se no ato da distribuição, inclusive nas ações penais privadas.

§ 1º - Na reconvenção, as custas corresponderão à metade do valor das atribuídas para a ação.

§ 2º - Para admissão do assistente, do litisconsorte ativo voluntário e do oponente, haverá o pagamento da importância igual à paga pela parte autora.

§ 3º - As despesas judiciais serão reembolsadas a final pelo vencido, ainda que seja uma das pessoas jurídicas referidas no inciso I do art. 10, nos termos da decisão que o condenar, ou pelas partes, na proporção de seus quinhões, nos processos divisórios e demarcatórios.

Art. 13 - O pagamento das custas finais não será dispensado em caso de:

- I - abandono ou desistência da ação;
- II - transação que ponha termo ao processo.

Art. 14 - É obrigatório o pagamento das custas finais, apuradas na diferença entre o valor dado à causa e a importância a final apurada ou resultante da condenação definitiva.

Parágrafo único - Decidida a impugnação ao valor da causa, a parte será intimada a pagar a diferença, no prazo determinado pelo Juiz, não excedente a 5 (cinco) dias.

Art. 15 - O pagamento das custas devidas na Segunda Instância efetua-se no ato da distribuição ou por ocasião do preparo do recurso.

Parágrafo único - A partir do segundo preparo, as custas são devidas pela metade.

Art. 16 - Os recursos oriundos da Comarca de Belo Horizonte não estão sujeitos ao pagamento do porte de retorno.

Art. 17 - Relativamente a feitos criminais, somente estarão sujeitos ao preparo e ao pagamento de porte de retorno os recursos de ação penal privada.

#### Capítulo V

##### Do Reembolso das Verbas Indenizatórias

Art. 18 - Ao Oficial de Justiça-Avaliador é devida a indenização de transporte, a título de ressarcimento de despesas realizadas com locomoção, para realizar citações e intimações e cumprir diligências fora das dependências dos tribunais ou das varas onde esteja lotado.

§ 1º - O recolhimento prévio do valor da diligência é condição para que seja expedido o mandado.

§ 2º - Não se aplica o disposto no parágrafo anterior:

- I - na ação penal pública;
- II - nos feitos onde há isenção ou dispensa de custas;
- III - nos casos emergenciais ou de ofício, conforme determinação do Juiz.

§ 3º - Havendo mais de uma citação, intimação ou notificação para o mesmo endereço, cobrar-se-á uma única verba de locomoção.

§ 4º - O valor será recolhido à disposição do Contador-Tesoureiro e liberado após o efetivo cumprimento do mandado.

Art. 19 - A remuneração do perito, do intérprete, do tradutor, do assistente técnico, do agrimensor será fixada pelo Juiz em despacho fundamentado, ouvidas as partes e à vista da proposta de honorários apresentada, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 33 do Código de Processo Civil, considerados:

- I - o local da prestação do serviço;
- II - a natureza;
- III - a complexidade;
- IV - o tempo estimado do trabalho a realizar-se.

Art. 20 - A remuneração do psicólogo e do assistente social, do quadro de servidores do Judiciário, será feita a título de reembolso ao órgão pagador, conforme previsto na tabela anexa, ressalvados os casos de gratuidade e isenção de custas.

#### Capítulo VI

##### Da Fiscalização e das Penalidades

Art. 21 - À Corregedoria-Geral de Justiça, ao Juiz de Direito e ao Ministério Público cabe, de ofício ou mediante solicitação do interessado, a fiscalização do disposto nesta lei.

Art. 22 - Incumbe ao Escrivão Judicial fiscalizar o recolhimento das custas, remetendo à Contadoria para conferência da exatidão, se necessário.

Art. 23 - É expressamente proibida a arrecadação de percentual incidente sobre as custas para formação de caixa de manutenção de prédio do Fórum ou de instalações funcionais.

Art. 24 - A fiscalização dos valores devidos ao Estado compete à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos da legislação específica.

Art. 25 - Apurando-se falta de recolhimento, pagamento insuficiente ou extemporâneo de custas finais, a importância devida será cobrada com acréscimo de multa de 20% (vinte por cento) e de juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês calendário.

Art. 26 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, incorrerá em falta grave, punível em conformidade com a legislação em vigor, o servidor da Justiça que receber custas e não as recolher aos cofres do Estado.

#### Capítulo VII

##### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 27 - Não há custas quando da expedição de ofícios, cartas precatórias e outros expedientes de andamento processual.

Art. 28 - Redistribuído o feito a outra vara da Justiça Estadual, não haverá novo pagamento de custas.

Art. 29 - Não haverá restituição quando se declinar da competência para outro órgão jurisdicional.

Art. 30 - Os valores constantes das tabelas anexas poderão ser atualizados por ato do Presidente do Tribunal de Justiça e do Corregedor-Geral de Justiça, valendo-se da Unidade Fiscal de Referência - UFIR - ou de outro índice que venha a substituí-la.

Art. 31 - Haverá alteração das classes de valores das ações descritas nas tabelas anexas quando ocorrer a atualização dos valores das custas.

Art. 32 - Findo o processo, se a parte responsável pelas custas, devidamente intimada, não as pagar em 10 (dez) dias, o Escrivão ou o Secretário certificará nos autos, expedirá a certidão e a encaminhará à Procuradoria-Geral do Estado, para as providências a seu cargo.

Art. 33 - O valor recolhido nos termos da legislação anterior será compensado quando da apuração das custas finais.

Art. 34 - Não haverá restituição se o valor do preparo efetuado nos termos da legislação anterior ultrapassar o total de custas constante nas tabelas anexas.

Art. 35 - O pagamento das custas na Segunda Instância será destinado à conservação, à manutenção, à recuperação ou à construção de prédios do Poder Judiciário.

Art. 36 - O Tribunal de Justiça e o Tribunal de Alçada manterão conta em estabelecimento bancário oficial com a finalidade de recebimento:

I - das custas nos processos de competência originária;

II - do valor de preparo dos recursos e porte de retorno;

III - do repasse previsto no artigo anterior.

Art. 37 - O valor total das custas e o valor dos emolumentos por atos extrajudiciais, lançados em livros de notas e em livros de registros públicos, serão acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento), a ser aplicado na construção, na manutenção, na conservação e na reparação de prédios de fórum, no custeio de ações públicas e assistência judiciária, na Defensoria Pública, no Fundo Penitenciário Estadual, bem como no custeio de encargos de natureza previdencial e assistencial.

§ 1º - Os recursos a que se refere este artigo serão distribuídos conforme os percentuais previstos na Lei nº 12.155, de 21 de maio de 1996.

§ 2º - Ficam as entidades civis beneficiárias dos recursos de que trata este artigo obrigadas a aplicá-los exclusivamente em planos de assistência à saúde de seus associados, quando o percentual a elas destinado exceder a 1% (um por cento), e em atividade de natureza cultural, quando o percentual for igual ou inferior a 1% (um por cento).

§ 3º - Fica vedada a remuneração de quaisquer das entidades beneficiárias de que trata este artigo, a título de administração dos recursos a elas destinados.

Art. 38 - Esta lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 1997.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as relativas às custas judiciais contidas na Lei nº 7.399, de 1º de dezembro de 1978.

Tabelas\*

\* - A redação das tabelas I a IV é idêntica à redação final das referidas tabelas, publicada na edição de 24/12/96, na pág. 20, cols. 1 e 2.

---